LEI MUNICIPAL Nº 0312/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade dos Batistas, município Ponto Chique/MG,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade dos Batistas,** entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 41.896.930/0001-52, com duração por tempo indeterminado, com foro na cidade de Brasília de Minas – MG e sede atualmente localizada na Comunidade dos Batistas região Bom Jardim neste município de Ponto Chique/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Chique/MG, 25 de Maio de 2021.

José Geraldo Alves de Almeida
Prefeito Municipal